



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 102/11 – CECE

**Declara de utilidade pública a
Organização Não Governamental Brasil
Melhor.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio, fl. 5, descreveu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR, fl. 10, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu que a Proposição é meritória, sendo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2011.


**Vereador DJ Cassiá,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08.11.11.


Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Fernanda Melchionna


Ver. Tariso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza